

VLAMIR IGLÉSIA MUNHÓS	SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	EE ENEIL VARGAS
JOSIANE DE SOUZA DOS SANTOS	SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	EE CORONEL SAPUCAIA
GISLAINE CRISTINA GODOY	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA	EM MAURICIO RODRIGUES DE PAULA
ROSALINO MARTINS	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA	ESCOLA INDÍGENA ÑANDE REKO ARANDU
VALTER ALMEIDA SOUZA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA	ESCOLA INDÍGENA ÑANDE REKO ARANDU
ANGELINA XIMENES	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA	ESCOLA INDÍGENA ÑANDE REKO ARANDU
ALZIRA ARAUJO	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA	ESCOLA INDÍGENA ÑANDE REKO ARANDU
DARLEI PENHA LOPES	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA	EM FERNANDO DE SOUZA ROMANINI
GERSON CASTELÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA	ESCOLA MBO'EROY ARANDU

E para que se dê ampla divulgação, a Exma. Juíza Eleitoral determinou a publicação do presente edital no Diário de Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul - DJEMS e envio de cópias aos diretores das escolas, aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte. Eu, Elizangela Marines Rigotti, auxiliar de cartório, digitei.

Ponta Porã/MS, na data da assinatura eletrônica.

Sabrina Rocha Margarido João

Juíza Eleitoral da 19ª ZE

REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600151-17.2020.6.12.0019

PROCESSO : 0600151-17.2020.6.12.0019 REGISTRO DE CANDIDATURA (ARAL MOREIRA
- MS)

RELATOR : 019ª ZONA ELEITORAL DE PONTA PORÃ MS

FISCAL DA
LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO

Destinatário : Destinatário Ciência Pública

EDITAL
00007

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) SABRINA ROCHA MARGARIDO JOÃO, Juiz(Juíza) Eleitoral da 19ª Zona Eleitoral - PONTA PORÃ, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram protocolizados neste Cartório Eleitoral, pelo(a) 15 - MDB 06001511720206120019, os pedidos de registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 2020 no Município de ARAL MOREIRA.

Vereador			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO

15321	ALTAIR FLORES ACOSTA	ALTAIR FLORES	06001607620206120019
15000	CAROLINE BRANDÃO CERQUEIRA	CAROL BRANDÃO	06001668320206120019
15777	CRISTINA VENANCIO DA SILVA	CRISTINA VENANCIO	06001563920206120019
15613	DORILIO DA SILVA SOARES	DORILIO RAPAZ	06001538420206120019
15151	EDNELSON BELARMINO MATIAS	EDNELSON NEGÃO	06001616120206120019
15222	ESTEVÃO CASTILHO	ESTEVÃO DO POSTO	06001676820206120019
15678	GILSON OLIVEIRA FERREIRA	BICÃO	06001520220206120019
15079	LIDIA EVANGELISTA MACHADO AREVALOS	LIDIA AREVALOS	06001546920206120019
15123	LUIZ CARLOS MARQUES	CARLINHOS MARQUES	06001633120206120019
15555	MARIO ELIAS FERREIRA	PROFESSOR MARIO	06001641620206120019
15015	MIRIAM MARTINES	MIRIAM MARTINES	06001624620206120019
15456	OSMAR MARQUES DO AMARAL	OSMAR AMARAL	06001572420206120019
15615	PEDRO MORENO	PEDRO MORENO	06001580920206120019
15999	RAFAEL SANTANA DE SOUZA	RAFAEL CHUPIM	06001599120206120019
15762	ROBERTO RAMÃO MARTINEZ PINHEIRO	BETÃO DO ARAL	06001555420206120019
15111	VANDERLÉIA DE SOUZA CRISTALDO MARQUES	VANDA SOUZA	06001659820206120019

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.44 da referida Resolução.

PONTA PORÃ, 23 de Setembro de 2020.

SABRINA ROCHA MARGARIDO JOÃO

Juiz(Juíza) da 19ª Zona Eleitoral

REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600121-79.2020.6.12.0019

PROCESSO : 0600121-79.2020.6.12.0019 REGISTRO DE CANDIDATURA (ARAL MOREIRA - MS)

RELATOR : 019ª ZONA ELEITORAL DE PONTA PORÃ MS

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB